

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 097/2024

Processo nº. 990/13250/2023.

Ao **24º dia do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco**, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **“REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS DA COMUNIDADE SALINAS NO BAIRRO DE JURUJUBA”**, neste município, executada pela empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **ION**.

Samila Maria Gomes Ribeiro

CREA 2019105664

Diogo Nogueira Guimarães

CREA 2018112413

Marcelo Ferreira Pinheiro

CAU – A 19811-0

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da ION

Assinado eletronicamente por:

- * Diogo Nogueira Guimaraes (***.878.667-**) em 23/07/2025 12:16:45 com assinatura simples
- * Marcelo Ferreira Pinheiro (***.763.887-**) em 23/07/2025 13:26:30 com assinatura simples
- * Samila Maria Gomes Ribeiro (***.714.877-**) em 23/07/2025 13:27:43 com assinatura simples
- * MONOBLOCO CONSTRUCAO LTDA (10858543000106) em 04/08/2025 15:31:40 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * MONOBLOCO CONSTRUCAO LTDA (10858543000106) em 04/08/2025 15:32:07 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * Leila Ferreira Figueiredo (***.362.707-**) em 05/08/2025 11:45:13 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/320c796f-e0d6-44af-be74-b210a2804557>

